

ELEMENTOS SOBRE O CONCEITO DE DISCIPLINA NA EDUCAÇÃO

Autora: Profa. Arlete Coelho Graça
Educadora e Psicopedagoga
Coautor: Prof. Dr. João Wilame C. G.

Ainda que, no caso das crianças, a temática da indisciplina se reflita com maior intensidade nas instituições escolares ela está presente em todos os momentos da vida humana e suas relações, sempre regidas por regras, normas e comportamentos socialmente determinados. A questão da disciplina e da indisciplina, portanto, está inserida em um contexto bem mais amplo do que o ambiente escolar e envolve fatores sociais, econômicos, políticos e familiares, aos quais não se pode analisar isoladamente, uma vez que ela ainda está relacionada à formação dos hábitos e, sob essa ótica, perpassa todo o processo de educação do sujeito, dentro e fora da escola.

O verbo disciplinar traz logo à mente a ideia de alguém a quem se impõem limites ou aparece relacionado à proibição, castração, como algo que não se pode fazer, implicando a ideia de alguém que dá ordens e/ou estabelece direções de um caminho a ser seguido para se alcançar um objetivo e, neste sentido, a disciplina aparece como necessária para que o indivíduo se adapte às exigências do meio social em que ele vive, ainda que isso não signifique sua realização pessoal, pois romper com tais exigências pode, muitas vezes, significar ser indisciplinado.

Assim, vê-se que discutir a disciplina exige, primeiro, entendê-la e conceituá-la e neste sentido se buscou na literatura existente sobre a questão as opiniões de diversos autores que se dedicaram a estudá-la, de modo a, comparando-as, obter uma melhor compreensão dos seus vários significados. TIBA (1996) registra a questão da disciplina como um conjunto de valores, de regras éticas que vão sendo construídas ao longo da existência tanto pelas experiências vividas quanto pelos modelos com os quais se convive e acabam sendo imitados, e diz (1996, p. 145):

Disciplina é um conjunto de regras éticas para se atingir um objetivo [...] Esse conjunto de regras pode ser: treinamento simples, adquirido pela própria experiência, aprendido por intermédio de alguém que funcione como professor ou absorvido pela imitação de um mestre.

Para TIBA (1996, p. 148): além de um mestre, vários outros relacionamentos e sujeitos podem servir de referências nesse processo, como, por exemplo, as relações entre pais e filhos, nas quais se observa ser possível que a criança tenha em sua família um espelho para a formação de seus valores e de algumas características de seu comportamento, idéia que se reforça por outra passagem deste autor quando ele diz “quanto maior for a admiração pelos pais, mais os filhos os transformam em mestres e, sem que os pais se dêem conta, absorvem suas posturas psicológicas e gestos sociais”.

De acordo com TIBA (1996) se incluem neste processo disciplinar outros referenciais do meio social que independem da família, fato que explica a formação de valores nas crianças e jovens que não possuem família moldada na estrutura convencional (pai, mãe e filhos), mas que, apesar de conviverem com novas formas de organização familiar atual, seus integrantes não são destituídos de valores.

FRANÇA (1996, p. 139) avalia a indisciplina como “atos que não correspondem ao que é estabelecido socialmente” e, desse modo, vê-se como ato indisciplinado aquele que não corresponde às leis e normas estabelecidas por uma comunidade, um gesto que não cumpre o prometido e, por esta razão, imprime uma desordem no até então prescrito, ótica sob a qual, se vê a indisciplina como atitudes que vão contra algo estabelecido pela maioria, em comum acordo, e que podem trazer prejuízos para o grupo. PASSOS (1996, p. 126) aborda a questão da disciplina no âmbito da sala de aula e da escola confrontando-a com as relações de poder, quando diz que:

O estudo sobre a indisciplina na sala de aula deve, portanto, envolver a análise de múltiplos aspectos, tais como: as estruturas de poder na escola, as pressões e expectativas dos pais, as concepções dos professores em relação à construção dos conhecimentos e outros

Podem-se, deste modo, vislumbrar várias direções para a análise da questão disciplinar, envolvendo diferentes sujeitos como a família, a escola e a sociedade, bem como alguns fatores relacionados a estes, como mudança de valores, novas estruturas familiares, as dificuldades materiais que algumas escolas enfrentam e a falta de valorização do profissional da educação que, desta forma, não se vê motivado para ampliar seus conhecimentos e usar metodologias mais atrativas para o envolvimento do aluno. A disciplina, portanto, pode ser analisada sob vários ângulos e ter os seus resultados influenciados pelo olhar dos vários sujeitos envolvidos, visto que os mesmos – como, por exemplo, professores e alunos – podem ter concepções e valores diferenciados e pode-se, assim, depreender que o assunto é muito complexo e que não comporta uma análise feita por apenas um aspecto isoladamente.

A palavra disciplina é conceituada de várias formas e, dentre estas, AURÉLIO (1992, p. 623) a define como: “s.f. (do lat. Disciplina, de discere, aprender) 1. ordem que convém ao funcionamento regular de uma organização (militar, escolar, etc.); 2. Relações de subordinação do aluno ao mestre ou ao instrutor [....]”. Observa-se, nesta definição, que o sentido da palavra gira em torno de um suposto comportamento calmo, obediente, cumpridor de suas tarefas e passivo à aceitação de todas as regras ou ordens impostas. E entende-se que esta seja uma visão com a qual muitos pais, professores e demais agentes sociais concordem e, desta forma, entendam como criança disciplinada aquela que é bem comportada, cumpridora de seus deveres e incapaz de promover questionamentos. Já AULETE (1964, p. 1246) atribui ao verbete disciplina os seguintes significados:

1. instrução e direção dada por um mestre a seu discípulo...
2. submissão do discípulo à instrução e direção do mestre.
3. imposição de autoridade, de método, de regras ou preceitos...
4. respeito à autoridade; observância de método, regras ou preceitos.
5. qualquer ramo de conhecimentos científicos, artísticos, lingüísticos, históricos, etc.: as disciplinas que se ensinam nos colégios.
6. o conjunto das prescrições ou regras destinadas a manter a boa ordem resultante da observância dessas prescrições e regras: a disciplina militar; a disciplina eclesiástica.

Observa-se que dentre as seis acepções dadas à palavra disciplina, somente a última delas não faz referência direta ao processo educacional, mas

ressalta seu uso eclesiástico ou militar, de onde se depreende a idéia de disciplina como um conjunto de regras destinadas a manter a boa ordem das instituições sociais, principalmente as militares, eclesiásticas, onde a ordem e a hierarquia constituem um modo de vida.

Assim, ainda que seja esta a idéia que mais fortemente permeie a discussão sobre indisciplina por parte de professores e outros agentes escolares, vale ressaltar que a idéia e os pressupostos da disciplina militar ou monástica são inteiramente distintos das idéias e pressupostos que regem sua utilização na vida escolar, apesar de muitos dos educadores aparentem desconhecer essa distinção.

Diferentemente das instituições militares e eclesiásticas, nas quais a disciplina pressupõe uma ordem rígida e fixa das atividades e uma submissão irrestrita e não crítica a seus comandos e procedimentos, a escola tem sua disciplina centrada não em uma ordem fixa e imutável de comportamentos e sim relacionada ao aprendizado das ciências, artes e demais áreas da cultura, de onde se pode depreender que, na escola, a noção de disciplina como ordenadora e padronizadora do comportamento não se justifica autonomamente, mas se vincula aos conteúdos que a demandam.

CARVALHO (1996, p, 36), ao investigar a etimologia da palavra disciplina, a aponta como derivada da palavra latina *disco*, que significa aprendo e diz que:

[...] sua raiz encontra-se na idéia de uma submissão do aprendiz às regras e estruturas do que pretende aprender ou à autoridade do mestre, como aquele que inicia o discípulo em uma arte ou área de conhecimento. As regras não têm validade autônoma, como um imperativo categórico que valha por si, mas encontram seu significado como um caminho para a aprendizagem.

Infere-se, assim, que entender os problemas da disciplina e da indisciplina escolar requer uma clara separação entre a noção de disciplina como área do

conhecimento e a de disciplina como conjunto de comportamentos e procedimentos, o que implica renunciar à tentação de se admitir a existência de uma verdadeira disciplina, cujo conceito – a ser transformado em

comportamento – define-se por si só, independentemente do contexto, e impõe-se como um objetivo único, do qual todos devem tentar se aproximar.

E basta uma reflexão consciente sobre essa questão para que se detectem claros indícios de que a idéia de que existe um único tipo de comportamento a ser seguido – o comportamento disciplinado – pode ser responsável por muitos dos problemas que se tem em relação ao comportamento dos alunos, uma vez que agir de forma disciplinada em uma brincadeira, em uma igreja ou em um laboratório tanto requer ações diferentes como um estado de espírito diferente em relação às próprias regras vigentes em cada situação.

Se em uma situação o silêncio é essencial, em outra pode ser um empecilho, uma vez que a prática científica, embora disciplinada, exige ousadia e criatividade, ainda que esse trinômio – ousadia/criatividade/disciplina – possa parecer estranho e contraditório para muitos dos atuais professores. Assim, referir-se à disciplina ou indisciplina implica em pensar de forma mais abrangente e raciocinar não em termos de um conjunto fixo de comportamento a serem sempre seguidos, mas em uma série de atitudes que, em diferentes contextos, podem requerer diferentes comportamentos, ainda que existam em todos eles regras a serem seguidas.

Por outro lado, ainda que se dê ênfase ao aspecto negativo – normativo e de imposição – do termo disciplina, este também pode ser compreendido pela ótica positiva da organização, já que também se entende por disciplinado o indivíduo que possui método, isto é, que age de forma racional e organizada. E, ao analisar conjuntamente estas duas acepções do termo, observa-se que como registra FERREIRA (1986, p. 595):

Há dois aspectos importantes no conceito de disciplina:
a) a disciplina interna, pessoal, no campo da consciência e da moral, relacionada com atitudes interiores;

b) a disciplina externa, de caráter social, que preside e constitui as atitudes e comportamentos externos, no meio de um grupo ou comunidade.

Vê-se, portanto, que a disciplina não consiste apenas em uma adaptação exterior e formal às normas de uma instituição ou sociedade, mas supõe

também uma adesão interior, isto é, uma orientação consciente da vontade em relação aos hábitos estabelecidos para a coletividade e, sob essa ótica, percebe-se que a simples coação exterior não confere autenticidade à disciplina, uma vez que ela na tem fundamento na vida interior do homem.

É fácil compreender que todo o trabalho de qualquer instituição se fundamenta em uma disciplina interna, composta de decisões, propósitos, hábitos mentais e morais orientados reflexivamente para a manutenção de certa ordem, reconhecendo seu valor intrínseco. E, desse modo, este trabalho só é possível porque há, em alguma medida, uma ação metódica, e, portanto, disciplinada, mesmo que os comportamentos a ela inerentes não sejam imediatamente identificados com a chamada boa ordem.

Nesse sentido, promover a disciplina consiste não apenas em fazer com que determinadas regras sejam obedecidas, mas propiciar a criação de um ambiente no qual as normas que se quer ver estabelecidas sejam aceitas espontaneamente e incorporadas por todos, invés de impostas unilateralmente e, deste modo, promover a disciplina constitui um saber-fazer e implica em ação e não apenas a posse de um discurso. Ou seja, a promoção da disciplina não necessariamente antecede de uma forma discursiva ao trabalho, mas concretiza-se no trabalho e, embora nem sempre envolva a clareza de regras de comportamento ditadas oralmente, sempre implica a clareza de meios e objetivos para um trabalho. Observa-se, assim, ao conceituar a disciplina que, embora as concepções sobre ela quase sempre apareçam relacionadas à ordens, regras e relações de subordinação, ela também é associada à criação e manutenção de um método através do qual o indivíduo aprende a trabalhar dentro de determinados parâmetros.

Do primeiro significado se pode subtender que o conceito de disciplina mantém uma relação de dependência com o meio social, uma vez que é de acordo com os princípios e valores pré-estabelecidos pela sociedade que se definem as regras determinantes dessa disciplina, enquanto que da segunda acepção se depreende que ela também possui uma conotação de aprendizado pessoal, no qual o sujeito internaliza os valores propostos pela coletividade.

Antes, porém, de verificar o que se pode obter a partir destas duas significações, buscou-se averiguar as causas apontadas por vários estudiosos para o surgimento da indisciplina.